

INDICAÇÃO Nº 23/2024

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, sugerindo: QUE SEJA FIRMADO CONVÊNIO COM OUTRAS ENTIDADES, A FIM DE QUE SEJAM MINISTRADOS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA OS NOVOS COMPONENTES DO LEGISLATIVO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica uma vez que muitos dos vereadores eleitos nunca exerceram a função onde é requerido que tivessem conhecimento sobre: o papel do vereador, o que é permitido e o que não é permitido que um vereador faça, como montar uma indicação, requerimento, projeto de lei, monção e as demais proposições.

Portanto, é de elevada estima que os novos componentes do legislativo tenham conhecimento destes pontos, para que assim possam melhorar o funcionamento da câmara, levar informações verídicas aos munícipes sobre o real funcionamento dos poderes legislativo, executivo e judiciário, e ajudar no desenvolvimento econômico, social e cultural de nosso município.

Levando isso em consideração, peço para que o poder legislativo analise esta indicação com atenção, para que os novos vereadores possam ter acesso a estes cursos preparatórios.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 16 de Outubro de 2024.

LUANA ISABELLY GROTH
Jovem Vereador

Apoio:

MANUELI HAHN
Jovem Vereadora

VITOR THOMAS
Jovem vereador